

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Memorando 220/2023 - SMCT

Almirante Tamandaré, 06 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

Secretário Municipal de Administração e Previdência

Assunto: RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Solicitamos retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 39/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO - LPG):

Onde lê-se:

2. VALORES E CATEGORIAS DO PROJETO

O valor total disponibilizado inicialmente para Almirante Tamandaré foi de **R\$** 1.029.554,89 (um milhão vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinado para os artigos 6.º - audiovisual e artigo 8.º - Demais áreas culturais (multiáreas), podendo ser utilizado até 5% para operacionalização, quando foram utilizados **R\$ 849.000,00** (oitocentos e quarenta e nove mil reais), gerando dezenas de objetos culturais e contrapartidas sociais fomentando o cenário audiovisual e demais áreas da cultura de Almirante Tamandaré.

Tendo em vista a sobra de recurso recebido em 2023, a demanda municipal e os alinhamentos com o Conselho Municipal de Cultura, em 2024 será direcionado uma segunda oferta para o edital de multiáreas, no valor de **R\$ 88.507,84** (oitenta e oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) sendo este valor resultado da soma do saldo remanescente R\$ 55.875,79 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e rendimento da conta aplicação R\$ 36.632,05 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos). O Plano de Ação construído junto à classe artística nas oitivas em preparação para a utilização dos recursos em 2023, preveem a destinação conforme abaixo:

| | Previsão de destinação do recurso Artigo 8.º | | valor | total |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| | destinada apenas à pessoa física | projetos | unitário | |
| Artigo 8.º | a) demais áreas da cultura (oficina continuada de no | 4 | R\$ 22.126,96 | R\$ 88.507,84 |
| | mínimo: 160 horas totais, sendo 02 vezes por semana, com | | | |
| | 4 horas semanais, durante 5 meses, com apresentação de | | | |
| | resultado no final. Sendo o(a) proponente responsável pelo | | | |
| | fornecimento de todos os custos referente a realização da | | | |
| | oficina, como materiais, transporte e alimentação. | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Leia-se:

2. VALORES E CATEGORIAS DO PROJETO

O valor total disponibilizado inicialmente para Almirante Tamandaré foi de **R\$** 1.029.554,89 (um milhão vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinado para os artigos 6.º - audiovisual e artigo 8.º - Demais áreas culturais (multiáreas), podendo ser utilizado até 5% para operacionalização, quando foram utilizados **R\$ 849.000,00** (oitocentos e quarenta e nove mil reais), gerando dezenas de objetos culturais e contrapartidas sociais fomentando o cenário audiovisual e demais áreas da cultura de Almirante Tamandaré.

Tendo em vista a sobra de recurso recebido em 2023, a demanda municipal e os alinhamentos com o Conselho Municipal de Cultura, em 2024 será direcionado uma segunda oferta para o edital de multiáreas, no valor de **R\$ 88.507,84** (oitenta e oito mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) sendo este valor resultado da soma do saldo remanescente R\$ 55.875,79 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e rendimento da conta aplicação R\$ 36.632,05 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinco centavos). O Plano de Ação construído junto à classe artística nas oitivas em preparação para a utilização dos recursos em 2023, preveem a destinação conforme abaixo:

| | Previsão de destinação do recurso Artigo 8.º | | valor | total |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------|
| | destinada apenas à pessoa física | projetos | unitário | |
| Artigo 8.º | a) demais áreas da cultura (oficina continuada de no | 4 | R\$ 22.126,96 | R\$ 88.507,84 |
| | mínimo: 80 horas totais, sendo 02 vezes por semana, com 4 | | | |
| | horas semanais, durante 5 meses, com apresentação de | | | |
| | resultado no final. Sendo o(a) proponente responsável pelo | | | |
| | fornecimento de todos os custos referente a realização da | | | |
| | oficina, como materiais, transporte e alimentação. | | | |

Onde lê-se:

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- **6.1** Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
 - a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
 - b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

| CATEGORIAS | QTD TOTAL DE VAGAS | COTAS PESSOAS NEGRAS E/OU INDÍGENAS | QTD VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|--|
| a) demais áreas da cultura | 3 | 1 | 2 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Leia-se:

6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- **6.1** Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
 - a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
 - b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.

| CATEGORIAS | QTD TOTAL DE VAGAS | COTAS PESSOAS NEGRAS E/OU INDÍGENAS | QTD VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|--|
| a) demais áreas da cultura | 4 | 1 | 3 | |

Onde lê-se:

7.9 Previsão do período de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até dezembro de 2024.

Leia-se:

7.9 Previsão do período de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até julho de 2025.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jose Luiz Afornalli Secretário Municipal de Cultura e Turismo